**PARECER Nº 83/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 98/2017 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 162/2017**

O Ilustre Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio da mensagem nº 060/2017, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 98/2017, que “**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ESCOLAR (PAFE).**”.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo possa criar o **Programa de Apoio Financeiro Escolar**.

O objetivo proposto do Programa em questão, é a melhora da infraestrutura física e pedagógica, com a transferência de recursos financeiros para as Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) e dos Centros Educacionais Municipais de Primeira Infância (CEMPIs) da rede municipal de educação de Mogi Mirim. Os recursos serão utilizados para compra de material de consumo, manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar, desde que não ultrapassem o valor recebido no trimestre pela escola.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR